



DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024-CMP,

de 10 de dezembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS,
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, DE
RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO
MUNICIPAL, SR. PAULO POMBO TOCANTINS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Paragominas e pelo Regimento Interno da Casa de Leis, e

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – Resolução nº 15.708, de 12/05/2021 – TCM/PA (Processo nº 055001.2017.1.0000), que recomenda a aprovação das contas com ressalvas, da Prefeitura Municipal de Paragominas, exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Paulo Pombo Tocantins;

CONSIDERANDO a emissão de Parecer pela Comissão de Economia e Finanças e pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação de Leis, opinando pela aprovação da Prestação de Contas em apreço, com ressalvas; e

CONSIDERANDO que, após o regular trâmite nas Comissões desta Casa de Leis, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, o Parecer Prévio e o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação de Leis foram levados à apreciação do Plenário, na Sessão Ordinária do dia 10 de dezembro de 2024, tendo votado os Vereadores pela APROVAÇÃO, com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de Paragominas, exercício 2017, de responsabilidade do Sr. Paulo Pombo Tocantins, em conformidade com o Parecer Prévio do TCM/PA.

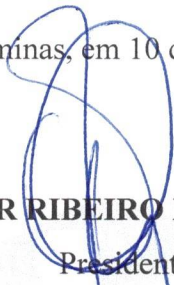
DECRETA

Art. 1º Ficam **APROVADAS** com ressalvas as contas da Prefeitura Municipal de Paragominas, exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal, Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, considerando a Resolução nº 15.708, de 12/05/2021 – TCM/PA, referente ao Processo TCM/PA nº 055001.2017.1.0000.



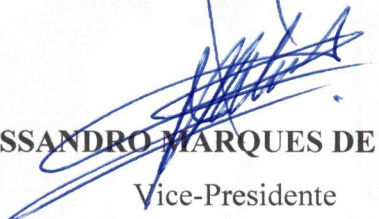
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paragominas, em 10 de dezembro 2024.



EDER RIBEIRO DA SILVA

Presidente



ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA

Vice-Presidente



ARISTOTELES JOSÉ VALCÁCIO

1º Secretário



JAIRO SANTOS SILVA

2º Secretário